



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 23-01-2019**

**Presidente**

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vice - Presidente**

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

**Vereadores**

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** **DO DIA 23-01-2019**

----- Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove , pelas 10:00 , nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

### **ÍNDICE**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

(DL 1/2019) - PROC. N. °2018/300.50.001/2 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- AFETAÇÃO DO DOMINIO PÚBLICO MUNICIPAL - CAMINHO DA COOPERATIVA DE SANTO ANTÃO - PONTA GARÇA - RETIFICAÇÃO DA DL N.º 50/2018, DE 19 DE SETEMBRO

(DL 2/2019) PROC. N.º 2019/100.10.200/1- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO DE APOIO A ATIVIDADES ESCOLARES- ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL 3/2019) PROC. N.º 2019/100.10.200/2 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- PROTOCOLO DE APOIO A ATIVIDADES ESCOLARES - ESCOLA BÁSICA E INTEGRADA DE PONTA GARÇA

(DL 3A/2019) I. N.º 119/2019 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DENOMINAÇÃO EBS VILA FRANCA DO CAMPO – ESCOLA ARMANDO CÔRTEZ - RODRIGUES

#### **DIVISÃO FINANCEIRA**

(DL 4/2019) - I. N.º 45 /2019 - INFORMAÇÃO- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2018- 4º TRIMESTRE



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

(DL 5/2019) I. N.º 34/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FUNDO DE MANEIO

(DL 6/2019) I. N.º 65 /2019 - INFORMAÇÃO - COMPROMISSOS PLURIANUAIS

BALANCETE



## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de ter declarada aberta a sessão, o presidente da Câmara Municipal solicitou a inclusão na ordem do dia da reunião, da proposta de atribuição do nome de Armando Cortes Rodrigues à Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo, tendo aquele pedido merecido a aprovação unânime dos presentes. -----

Pedi a palavra o vereador Patrício Gonçalo Dias para questionar as dimensões projetadas para o recinto de jogos do Parque de Lazer da Mãe de Deus, que anteriormente fora apresentado na Câmara Municipal pelo seu presidente, questionando também o facto de, em praça pública, ser comentado que o mesmo não irá obedecer às medidas mínimas oficiais regulamentares, que disse julgar serem de 90m x45 m, de modo a tornar possível a realização de determinadas competições, designadamente ao nível de campeonatos regionais e da série açores, acrescentando que tinha a ideia que tais medidas estavam contempladas aquando da apresentação do projeto. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu garantindo que o projeto contemplava as medidas regulamentares necessárias e que foram do conhecimento dos vereadores aquando da sua apresentação na Câmara Municipal, estando certo que as dimensões eram superiores aos 90 x 45 e que iriam de encontro aos pareceres emitidos pelos serviços do desporto da ilha e da Associação de Futebol de S. Miguel. -----

O vereador Patrício Gonçalo Dias retomou a palavra para se pronunciar sobre os percursos pedestres das centrais hidroelétricas da Ribeira da Praia; do Monte Escuro/ Sra. da Paz e da Praia da Amora, referindo relativamente ao primeiro a existência de situações com cães que incomodavam quem ali passava, bem como algumas zona com risco de derrocada e ainda a degradação das cordas que servem de apoio aos pedestres; No que concerne ao trilho do Monte Escuro/ Sra. da Paz, lembrou a proposta já adiantada pelo PSD de transformar aquele trilho num percurso circular entre o Monte Escuro e o Pico da Vela e referindo-se ao trilho da Praia da Amora (Grotas Fundas)/Ribeira Quente perguntou quando este seria ativado, já que a Câmara Municipal havia já manifestado, a sua intenção de o reabrir. -----

O presidente da Câmara Municipal perguntou ao vereador Gonçalo Patrício Dias se este desejava o encerramento do trilho das centrais hidroelétricas, pois aquele havia invocado risco de derrocada e assim, a falta de segurança para quem possa por lá passar. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias respondeu que não tinha sido aquela a sua intenção, mas tão só alertar para a necessidade de ser feita manutenção e com ela, garantir a segurança dos utentes do trilho. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu que a autarquia faz a manutenção, de acordo com o protocolo que foi celebrado com a Fundação Eng.º José Cordeiro, substituindo-se, por várias vezes, as cordas e corrigindo as derrocadas, sendo que recentemente foi comunicado à Fundação a necessidade de se recuperar os painéis de informações que estão na central que é núcleo museológico e que se encontram degradados. Recordou que o trilho em apreço tem muita importância para o concelho pelo



## Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

seu carácter diferenciador dos demais na ilha, em função da história que encerra, sendo por isso intenção da autarquia de o conservar e manter. -----

Prosseguiu o presidente da Câmara Municipal referindo que quanto ao trilho da Praia da Amora havia feito, pessoalmente, e com técnicos da autarquia, uma inspeção, tendo concluído pela impossibilidade da sua reabertura, por existirem troços em que não seria possível garantir a segurança das pessoas e que no que respeitava ao troço do Monte Escuro/ Sra. da Paz , recordou que o percurso fazia-se por muitos terrenos privados, muitas pastagens com cães, não sendo por isso, possível garantir a segurança dos caminhantes e como tal, não se encontrava prevista a abertura do trilho, não obstante continuar-se a procurar uma solução, ainda que fosse difícil. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias pediu a palavra para dizer que compreendia o que o presidente da Câmara Municipal havia dito sobre o trilho do Monte Escuro e recordou a proposta feita pelo PSD de transformar aquele trilho num percurso circular em que o trilho seria feito, em grande parte, em áreas integradas no Parque Natural da Lagoa de Fogo. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que a proposta ficava registada. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias perguntou ainda se a Câmara Municipal tinha conhecimento do mau estado em que se encontrava o acesso à Praia do Degredo, tendo o presidente da Câmara Municipal, respondido negativamente e referido que a autarquia iria verificar a situação. -----

Pediu a palavra o vereador Arnaldo Sousa para perguntar se haveria uma previsão para o armazém da igreja de Ponta Garça e se não haveria possibilidade de se fazer um altar na capela mortuária da Luz Eterna, já que as pessoas da freguesia queixavam-se que a capela não está dotada com aquele elemento, dificultando a celebração de missas. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu referindo que a Câmara Municipal era uma instituição laica e como tal, não interferia em assuntos religiosos. Sabia que a arquitetura do edifício contemplava um altar, em forma de paralelepípedo, em traços consonantes com os demais elementos caracterizadores da capela, não competindo à Câmara Municipal dizer o que deveria ou não ser feito na capela, até porque a gestão daquela estava protocolada com a Junta de Freguesia de Ponta Garça. Apontou a falta de cadeiras que estaria a ser providenciadas e que serão colocadas próximo do local do caixão. Salientou que qualquer alteração do espaço careceria de prévia aprovação do arquiteto e que o mais importante era o facto de Ponta Garça já ter a sua capela mortuária. -----

Quanto ao armazém da igreja de Ponta Garça, referiu que a autarquia iria fazê-lo, conforme o prometido, esperando proceder à cabimentação da obra, após a integração do saldo de gerência por via de alteração ao orçamento. -----

O presidente da Câmara Municipal deu a palavra à vereadora Nélia Guimarães que apresentou o seguinte **Voto de Congratulação – Classificação do Painel “Lamentação sobre Cristo Morto”**: -----

*“Considerando a importância que assume para o concelho de Vila Franca do Campo e Igreja Matriz de São Miguel Arcanjo a classificação do painel quincentista “Lamentação sobre Cristo Morto” da autoria de Diogo de Contreiras como bem móvel de interesse Público, o executivo camarário vem por este meio e em reunião de Câmara pública apresentar um voto de congratulação ao Governo dos Açores por esta atribuição.* -----

*A avaliação efetuada e baseada nos critérios de classificação previstos na legislação mostra que o*



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

*referido painel é “uma das obras-primas da pintura antiga nos Açores e uma das excelentes peças do Maneirismo em Portugal, pelo que representa um valor cultural de importância regional e nacional, tanto ao nível de autoria, como de autenticidade e raridade”.* -----

*Apraz ainda salientar que o painel 'Lamentação sobre Cristo Morto' recolocado desde 2014 em nicho de pedra basáltica com arco ogival, na nave do lado da epístola é o único exemplar remanescente do retábulo-mor mandado executar em Lisboa na sequência da reconstrução da Igreja Paroquial de Vila Franca do Campo, após o trágico terramoto de 22 de outubro de 1522.* -----

*Do seu autor, Diogo de Contreiras, registe-se que foi pioneiro na viragem estética que caracteriza este período da pintura portuguesa, introduzindo uma maior dinamização teatral das composições e intensificando a espiritualização das cenas religiosas.”* -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de congratulação apresentado, tendo a vereadora Sabrina Furtado referido que o PSD, naturalmente, se associava ao voto de congratulação, reconhecendo a importância do facto. -----

Voltou a usar da palavra a vereadora Nélia Guimarães para informar a Câmara Municipal do seguinte: -

*“No período de antes da ordem do dia, tenho o grato prazer e responsabilidade de informar esta edilidade que, a partir do dia 01 de fevereiro próximo, a Biblioteca e Arquivo Municipal de Vila Franca do Campo alargará o seu horário de funcionamento até às 19h00.* -----

*Esta alteração, que não implicará qualquer acréscimo de custos ao município, tem por objetivo corresponder, em larga medida, à necessidade já identificada que têm os nossos estudantes universitários, naturais ou residentes em Vila Franca do Campo, de um espaço onde possam, simultaneamente, ter acesso à requisição da bibliografia imprescindível para o seu trabalho académico, bem como de um local com condições de estudo, designadamente rede livre de internet sem fios. -----*

*Este alargamento de horário irá perdurar durante o período letivo, sendo interrompido unicamente durante o período verão.* -----

*Não posso deixar de relevar que este redimensionamento de disponibilidade da nossa importante valência, que é a Biblioteca e Arquivo Municipal de Vila Franca do Campo, só poderá ser levado a cabo graças ao empenho, dedicação e espírito de abnegação dos nossos trabalhadores, ali colocados, que prontamente a tal se dispuseram.”* -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo a vereadora Sabrina Furtado referido que o PSD se congratulava com a iniciativa pois a mesma iria, certamente, beneficiar a comunidade. -----

## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

**(DL 1/2019) - PROC. N. °2018/300.50.001/2 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO-AFETAÇÃO DO DOMINIO PÚBLICO MUNICIPAL - CAMINHO DA COOPERATIVA DE**



**SANTO ANTÃO - PONTA GARÇA - RETIFICAÇÃO DA DL N.º 50/2018, DE 19 DE SETEMBRO** - Considerando que: -----

- 1) Na reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo do dia 19 de Setembro de 2018, foi aprovado propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da área de 1116 m<sup>2</sup> ( que já se encontra integrada no domínio público municipal – Rua da Cooperativa de Santo Antão) do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 201, da Seção AQ, da freguesia de Ponta Garça e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 5155 da mesma freguesia, sito na Rua da Cooperativa de Santo Antão, Ponta Garça, em Vila Franca do Campo, o qual constitui propriedade da Cooperativa de Santo Antão, CRL, pessoa coletiva n.º 512018561, com sede na Rua da Cooperativa de Santo Antão, n.º 7, freguesia de Ponta Garça, em Vila Franca do Campo, celebrando-se a escritura de cedência gratuita necessária a este fim; -----
- 2) E que, posteriormente à referida deliberação (DL 50/2018 - processo n.º 2018/300.50.001/2 – Proposta de Deliberação – Afetação ao Domínio Público Municipal – Caminho da Cooperativa de Santo Antão – Ponta Garça), verificou-se a existência de um lapso no seu teor, tornando-se necessário proceder à sua retificação; -----
- 3) Em concreto, onde ali se lê “1116 m”, deverá ler-se “1.540,00 m<sup>2</sup>”, por ser esta a área que efetivamente já se encontra integrada no domínio público (Rua da Cooperativa de Santo Antão, na freguesia de Ponta Garça, em Vila Franca do Campo) e que constitui objeto da escritura de cedência gratuita a formalizar entre a referida Cooperativa de Santo Antão, CRL e o Município de Vila Franca do Campo; -----
- 4) Tendo em conta a retificação da área afeta ao domínio público municipal (Rua da Cooperativa de Santo Antão), nos termos atrás expostos, torna-se necessário submetê-la à Assembleia Municipal, porquanto na sua sessão ordinária de 27 de Setembro de 2018, foi aprovado o ato de afetação ao domínio público municipal, contudo o mesmo incidiu sobre a área que se mostra incorreta e que ora se retifica; -----
- 5) Propõe-se, assim, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a retificação à sua deliberação n.º 50/2018, de 19 de Setembro de 2018 - processo n.º 2018/300.50.001/2, nos termos acima descritos e, em conformidade, submeter a presente retificação à Assembleia Municipal, por ser este o órgão competente para deliberar sobre a afetação de bens ao domínio público municipal, cfr. arts. 25.º, n.º 1, al. q) e 33.º, n.º 1, al. ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----  
A vereadora Sabrina declarou que o PSD votava a favor, à semelhança do que havia feito anteriormente. -----

**(DL 2/2019) PROC. N.º 2019/100.10.200/1- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO DE APOIO A ATIVIDADES ESCOLARES- ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA FRANCA DO CAMPO** - Foi presente à reunião a proposta de protocolo a celebrar com a Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo, com vista à atribuição de um subsídio de apoio aos custos inerentes à realização de ações/eventos de suporte às atividades curriculares, tais como, visitas de estudo, transporte de estudantes em sede de visitas de



estudo, ações, conferências, e outras situações similares, adequadas à aprendizagem e conhecimento.

A vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra para perguntar quanto a autarquia recebia como transferência do orçamento do Estado por via do Fundo Social Municipal e se a verba a protocolos com a EBS de Vila Franca do Campo e com a EBI de Ponta Garça iria sair daquele montante. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu que a autarquia recebia um valor aproximado de duzentos mil euros, mas que as verbas a protocolar, não tinham origem naquele montante, mas sim no orçamento da autarquia para o corrente ano, lembrando que as verbas transferidas ao abrigo do FSM, são consignadas, e como tal, impossíveis de aplicar fora do quadro legal que as determina. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentada, o qual, é sustentado na atribuição de um subsídio para o ano de 2019, no montante de € 4.605,00 (quatro mil seiscentos e cinco euros). -----

**(DL 3/2019) PROC. N.º 2019/100.10.200/2 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO-PROTOCOLO DE APOIO A ATIVIDADES ESCOLARES - ESCOLA BÁSICA E INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

- Foi presente à reunião a proposta de protocolo a celebrar com a Escola Básica e Integrada de Ponta Garça, com vista à atribuição de um subsídio de apoio aos custos inerentes à realização de ações/eventos de suporte às atividades curriculares, tais como, visitas de estudo, transporte de estudantes em sede de visitas de estudo, ações, conferências, e outras situações similares, adequadas à aprendizagem e conhecimento. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentada, o qual, é sustentado na atribuição de um subsídio para o ano de 2019, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros). -----

**(DL 3A/2019) I. N.º 119/2019 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DENOMINAÇÃO EBS VILA FRANCA DO CAMPO – ESCOLA ARMANDO CÔRTEZ - RODRIGUES**

- O Presidente da Câmara Municipal propôs que a Câmara atribuísse o nome de Armando Cortes Rodrigues à Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo, explicando que a autarquia havia recebido da senhora Anabela Azevedo de Almeida Barros uma comunicação de que tinha feito, na Universidade Nova de Lisboa, uma tese de doutoramento sobre Armando Cortes Rodrigues. Vimos interesse em publicar uma obra sobre aquele vulto vila-franquense baseado naquela tese de doutoramento. Acrescentou que Armando Cortes Rodrigues era um dos maiores vultos da literatura que estava ao nosso alcance em Vila Franca do Campo e apresentou o seguinte texto de fundamentação dos motivos da proposta apresentada: -----

*“A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo propõe a atribuição de nova designação à Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo do nome do etnógrafo Armando Côrtes-Rodrigues.-----*

*Nascido em Vila Franca do Campo em 1891, com óbito em Ponta Delgada em 1971, Armando César Cortes-Rodrigues graduou-se em Filologia Românica na Universidade de Lisboa, período no qual*



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

*colaborou nos dois volumes da revista Orpheu, tendo convivido de perto com o escritor Fernando Pessoa. -----*

*Na sua obra poética, sempre fez transparecer a sua ligação natural aos Açores, a par da corrente modernista e humanista da sua época. -----*

*Regressou aos Açores quase imediatamente após a conclusão do curso, nunca se tendo desligado da correspondência com Pessoa nem do diálogo com as correntes estéticas vigentes no continente e na Europa. -----*

*De entre as suas publicações de êxito, foi particularmente destacada, com o Prémio Antero de Quental, em 1953, a obra O Horto Fechado e Outros Poemas. -----*

*Foi autor também de referências como a peça Quando o Mar Galgou a Terra (1940) e o Adagiário Popular Açoriano (1982). -----*

*Distinguiu-se na etnografia, tendo recolhido importantes dados no campo da literatura oral popular açoriana, e permitido que esse conhecimento, que à partida não produz registo, fosse dignamente preservado e transversal às gerações que se lhe seguiram. -----*

*Da mesma forma que o ilustre etnógrafo teve por intento conservar para o futuro o conhecimento quase perdido, tem a Escola Básica e Secundária a missão de preparar as gerações atuais, e as vindouras, para os desafios que terão pela frente, num mundo onde a competitividade cada vez mais exige que os jovens tenham modelos e exemplos de vida. -----*

*Por esse motivo, numa atribuição simbólica, dignificante, quer da instituição de ensino, quer do concelho, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo pretende atribuir, por estas razões, o nome de “Armando Côrtes-Rodrigues” à sua Escola Básica e Secundária. -----*

*Ultimamos esta proposta com uma pertinente citação da sua obra Planície Inquieta: -----*

*“Mas quem, quando findar o seu destino, -----*

*há-de traçar a linha do teu rumo? -----*

*Que sinal marcará a tua lembrança? -----*

*Com que letras teu nome fica escrito -----*

*nas páginas do céu? Quem o decifra? -----*

*Quem, folheando livros esquecidos, -----*



*há-de encontrar a tua história vã?!”*-----

Pediu a palavra o vereador Gonçalo Patrício Dias para dizer que julgava já existir uma rua com o nome de Armando Cortes Rodrigues na Vila, interpretando a proposta da Câmara Municipal como uma intenção de reforçar a importância daquela personagem no Concelho, partindo do princípio que a mesma proposta, uma vez favoravelmente admitida pela Câmara Municipal, iria ser sujeita a parecer dos órgãos próprios da EBS de Vila Franca do Campo a quem iria competir a última palavra. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que se tratava de uma iniciativa da autarquia, que seria sujeita a parecer dos órgãos próprios da EBS – VFC e que merecendo parecer positivo dos mesmos, seria apresentada ao Secretário Regional de Educação que tomaria a decisão final. Recordou que, previamente havia contactado todas entidades e órgãos envolvidos no processo, considerando estarem reunidas as condições para um desfecho positivo. -----

A vereadora Sabrina Furtado reconheceu o mérito e importância da proposta, por todos os motivos constantes da respetiva fundamentação, associando-se por isso à iniciativa, aguardando que os pareceres sejam positivos, dando os parabéns a quem remeteu à Câmara Municipal a tese de doutoramento e tenha feito que se tivesse desenrolado todo o processo. -----

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

**(DL 4/2019) - I. N.º 45 /2019 - INFORMAÇÃO- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2018- 4º TRIMESTRE** - Conforme determina o artigo 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, foi presente à reunião da Câmara Municipal, o relatório do 4.º Trimestre/Exercício de 2018, sobre o cumprimento do Plano de Reequilíbrio Financeiro. -----

A Câmara tomou conhecimento, remetendo o processo à Assembleia Municipal, para os mesmos efeitos. -----

**(DL 5/2019) I. N.º 34/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FUNDO DE MANEIO -**

Foi presente à reunião a proposta da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade e Aprovisionamento relativa à criação do Fundo de Maneio para o ano económico de 2018, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), para as seguintes rubricas orçamentais: -----

0102 020108- Material de Escritório; 0102 020121- Outros Bens; 0102 020210- Transportes; 0102 020225- Outros serviços. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

---



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**(DL 6/2019) I. N.º 65 /2019 - INFORMAÇÃO - COMPROMISSOS PLURIANUAIS - DELIBERAÇÃO FINAL:**

Em cumprimento do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com os Decretos-Lei n.º 127/2012, de 21 de agosto e 99/2015, de 2 de junho, foi presente à reunião a declaração do Chefe de Divisão Financeira a informar todos os registos contabilísticos determinados pelos referidos diplomas legais. -----

A vereadora Sabrina Furtado referiu que do documento apresentado resultavam alguns valores substanciais, e perguntou se a autarquia estaria a diligenciar a respetiva cobrança. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que havia que considerar a existência de duas áreas relevantes: as dívidas de águas e as dívidas das rendas sociais. Prosseguiu, afirmando que o grosso da dívida existente se reporta a valores antigos, já que, no presente, não se admite abastecimento com pagamento em falta. Também se referiu a situações de pessoas e empresas insolventes e que como tal, fica quase impossível a cobrança dos créditos. Por último, adiantou que no que concerne às rendas sociais, a situação é muito complexa tendo em conta a componente social, pois o agir compulsivamente por via do despejo, regra geral, não resolve a situação, apenas a complica. -----

A Câmara tomou conhecimento, remetendo o processo, para o mesmo fim, para a Assembleia Municipal. -----

**PERÍODO DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO**

Uma vez aberto o período de intervenção do público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 123 de setembro, o presidente da Câmara Municipal deu a palavra à Sra. D. Graça Ventura que na qualidade de presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo congratulou-se com a iniciativa da Câmara Municipal de atribuir àquele estabelecimento de ensino, o nome de Armando Cortes Rodrigues, considerando ser uma honra a escola receber o nome daquele ilustre vila-franquense, tendo parabenizado a autora da tese. -----

De seguida tomou da palavra o senhor Emanuel Frias Santos, presidente da Junta de Freguesia de Água d'Alto que referiu que na sequência da intervenção do vereador Gonçalo Patrício Dias, a parte do acesso localizada antes do areal da praia do Degredo, em situações de praia mar, a água fica a menos de um metro e que em situações de mar mais agitado, as consequências são severas, tendo a Junta de Freguesia, também com cooperação da Câmara Municipal, anualmente, procedido à recuperação do passadiço, passando-se o mesmo com a pequena cascata que ali existe. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias interveio para dizer que era aquele local e que sabia que a junta de freguesia atuava, reparando os danos que todos os anos se verificavam por ação das marés, sendo que a sua função na Câmara Municipal era de questionar, pelo que continuaria a fazê-lo, sempre que o mar destruísse o passadiço. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **BALANCETE**

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 22 de janeiro na importância de 1.392 223,34 € ( um milhão, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e três euros e trinta e quatro cêntimos ).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:50, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém doze folhas. -----